

PORTARIA ANA Nº 596, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº 02501.001303/2024-18

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 2.2 do anexo II, da Resolução ANA nº 229, de 13 de dezembro de 2024, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, e com base nos elementos constantes no Processo em referência, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO, como Gestor do Termo de Contrato nº 4/2025/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda., que tem como objeto a prestação de serviço de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com a tecnologia digital GSM, incluindo transmissão de voz e dados, roaming nacional e internacional, envio e recebimento de mensagens (SMS/MMS), pós pago com fornecimento de módulos SIMCARD e smartphones em regime de comodato, visando atender às necessidades institucionais da ANA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 458, de 29 de julho de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 29, de 1º de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 22/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108794** e o código CRC **4FDC7F59**.